



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 380/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Clóvis Pires, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA A REALIZAÇÃO DE OBRA DE CALÇAMENTO NO MORRO DA SANTINHA, SITUADO NO CÓRREGO DOS RAPOSOS, NO DISTRITO DE SACRAMENTO, NESTE MUNICÍPIO.

Apresentação: 18 de julho de 2025.

Plenário, 24 de julho de 2025.

CLÓVIS PIRES
Vereador Clóvis Pires